



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado do Amazonas  
Secretaria da Educação  
MANAUS - AM

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a êsses cursos, pedimos-lhe o obséquio de enviar um telegrama, imediatamente, para a Coordenadora dos Cursos PABAEE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAEE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente,

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

Leônicio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico - PABAEE

TP/LFA/vb.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado do Paraná  
CURITIBA - Paraná

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 hs. de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Su-pervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. ENTRETANTO, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão nas Escolas Normais ou que exercerão cargo de orientação técnica do ensino primário ou normal.

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

No caso de V. Exa. interessar-se em apresentar candi-  
datos a êsses cursos, pedimos-lhe o obséquo de enviar um telegra-  
ma, IMEDIATAMENTE, para a Coordenadora dos Cursos PABAAE, Institu-  
to de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especifican-  
do o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como  
também as áreas de seu interêsse. Pedimos URGÊNCIA em sua resposta,  
a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo,  
de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do  
Brasil.

Tão logo recebamos a resposta de V. Exa., enviaremos  
os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAAE, com as devidas  
explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente,

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

---

Leônio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAAE

LFA/tp.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado da Paraíba  
JOÃO PESSOA - Paraíba

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 hs. de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. ENTRETANTO, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V. Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão nas Escolas Normais ou que exercerão cargo de orientação técnica do ensino primário ou normal.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V. Exa. interessar-se em apresentar candidatos a êsses cursos, pedimos-lhe o obséquio de enviar um telegrama, IMEDIATAMENTE, para a Coordenadora dos Cursos do PABAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bolsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos URGÊNCIA em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bolsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos a resposta de V. Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bolsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente,

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL  
Leônicio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAE

LFA/tp.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado do Rio Grande do Norte  
NATAL - RGNorte

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAEEO ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 hs. de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Su<sup>per</sup>visão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V. Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão nas Escolas Normais "Mossoró" ou "Caicó".

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

No caso de V. Exa. interessar-se em apresentar candidatos a êsses cursos, pedimos-lhe o obséquo de enviar um telegrama, IMEDIATAMENTE, para a Coordenadora dos Cursos PABAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos URGÊNCIA em sua resposta, afim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos a resposta de V. Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente,

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL  
Leônio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAE

LFA/tp.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado do Piauí  
TEREZINA - PI

Excelentíssimo Senhor Secretário :

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores de escolas normais : Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais : Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obséquo de enviar um telegrama imediatamente para a Coordenadora dos Cursos PABAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente.

Original assinado por  
LEÔNCIO FERREIRA DO AMARAL  
Leôncio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico - PABAE

TP/LFA/vb.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado do Rio Grande do Sul  
PORTO ALEGRE — RGS

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAEE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além de professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a êsses cursos, pedimos-lhe o obséquo de enviar um telegrama imediatamente para a Coordenadora dos Cursos PABAEE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interêsse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos a resposta de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAEE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta, firmamo-nos, atenciosamente.

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

---

Leônicio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAEE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado do Rio de Janeiro  
NITERÓI - RJ

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAEE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além de professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargos de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a êsses cursos, pedimos-lhe o obséquo de enviar um telegrama imediatamente para a Coordenadora dos Cursos PABAEE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interêsse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos a resposta de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAEE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente.

Original assinado por  
**LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL**

Leônicio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAEE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado de Santa Catarina  
FLORIANÓPOLIS - ST

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além de professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obsêquio de enviar um telegrama imediatamente para a Coordenadora dos Cursos PABAEE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interêsse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAEE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente.

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

---

Leôncio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAEE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretario da Educação de  
Brasília  
Secretaria da Educação  
Brasília - DF.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 horas e meia de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte e também uma diária de R\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obsequio de enviar um telegrama, imediatamente, para a Coordenadora dos Cursos PABAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bolsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acordo com a distribuição de bolsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura a bolsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Original assinado por

LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

---

Leoncio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico - PABAE.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretario da Educação do  
Estado do Ceara  
Secretaria da Educação  
Fortaleza - Ceara.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAEE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 horas e meia de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes, é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Portuguesa, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte e também uma diária de R\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obsequio de enviar um telegrama, imediatamente, para a Coordenadora dos Cursos PABAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bolsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acordo com a distribuição de bolsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura a bolsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Original assinado por

LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

Leoncio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico - PABAE.

TP/LFA.  
alb.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado da Bahia  
Secretaria da Educação  
Salvador - Bahia.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAEE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 horas e meia de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Portuguesa, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já tenham sido ou sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte e também uma diária de R\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obsequio de enviar um telegrama, imediatamente, para a Coordenadora dos Cursos do PABAAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bolsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acordo com a distribuição de bolsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura a bolsa INEP-PABAAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Original assinado por

LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

---

Leoncio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico - PABAAE

TP/LFA.  
alb.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado de Alagoas  
Secretaria da Educação  
Maceio - Alagoas

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 horas e meia de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Portuguesa, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte e também uma diária de \$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a êsses cursos, pedimos-lhe o obsequio de enviar um telegrama, imediatamente, para a Coordenadora dos Cursos PABAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bolsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acordo com a distribuição de bolsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura a bolsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Original assinado por

LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

Leoncio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico - PABAE

TP/LFA.  
alb.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretario da Educação do  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria da Educação  
Cuiaba - Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 horas e meia de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes, é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Patria, Aritmetica, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam a este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte e também uma diária de R\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a êsses cursos, pedimos-lhe o obsequio de enviar um telegrama, imediatamente, para a Coordenadora dos Cursos do PABAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o numero de bolsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgencia em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acordo com a distribuição de bolsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura a bolsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Original assinado por

LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

---

Leoncio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico - PABAE

TP/LFA.  
alb.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretario da Educação do  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Educação  
VITÓRIA - EP

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Amboş são em regime de horário integral ( 7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Patria, Aritmetica, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 series do mesmo curso. Entretanto, daremos preferencia aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V. Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de R\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V. Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obsequio de enviar um telegrama, imediatamente, para a Coordenadora dos Cursos do PABAEE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bolsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acordo com a distribuição de bolsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V. Exa., enviaremos os formulários de candidatura a bolsa INEP-PABAEE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atentiosamente,

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

Leoncio Ferreira do Amaral

Co-Diretor Técnico - PABAEE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado de Pernambuco  
RECIFE - PE

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além de professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional de Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a êsses cursos, pedimos-lhe o obsêquio de enviar um telegrama imediatamente para a Coordenadora dos Cursos PABAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos a resposta de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente,

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

Leônicio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado da Guanabara  
RIO DE JANEIRO

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAEE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CAPEN e CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além de professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obséquo de enviar um telegrama imediatamente para a Coordenadora dos Cursos PABAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interersse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente.

Original assinado por  
LEÔNCIO FERREIRA DO AMARAL

---

Leônio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAE

TP/LFA/vb.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado de Sergipe  
ARACAJU - SE

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAEE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além de professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN, destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de psicologia educacional em escolas normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e de que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obséquo de enviar um telegrama imediatamente à Coordenadora dos Cursos PABAEE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos a resposta de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAEE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente.

Original assinado por

LEÔNCIO FERREIRA DO AMARAL

Leôncio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAEE

TP/LFA/vb.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado de São Paulo  
SÃO PAULO - SP

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além de professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V.Exa. interessar-se em apresentar candidatos de seu estado a êsses cursos, pedimos-lhe o obsêquio de enviar um telegrama imediatamente para a Coordenadora dos Cursos PABAEE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interêsse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAEE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando a resposta de V.Exa. firmamo-nos, atenciosamen  
te.

Original assinado por  
**LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL**

---

Leônicio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAEE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE - BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960

Exmo. Sr.  
Secretario da Educação do  
Estado de Goiás  
Secretaria da Educação  
GOIANIA - G.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambs são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Patria, Aritmetica, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO - AMERICANA  
AO ENSINO ELEMENTAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V. Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnicas.

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de R\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V. Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obsequio de enviar um telegrama, imediatamente, para a Coordenadora dos Cursos do PABAEE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bolsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos urgência em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acordo com a distribuição de bolsas entre os varios estados do Brasil.

Tão logo recebamos as respostas de V. Exa., enviaremos os formulários de candidatura a bolsa INEP-PABAEE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atentiosamente,

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

---

Leoncio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico - PABAEE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado do Maranhão  
SÃO LUIZ - Maranhão

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V. Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após os mesmos lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V. Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obséquio de enviar um telegrama, INEDIATAMENTE, para a Coordenadora dos Cursos PABAAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, M. Gerais, especificando o número de bolsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos URGÊNCIA em sua res -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

*posta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas para os vários estados do Brasil.*

*Tão logo recebamos as respostas de V.Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.*

*Aguardando sua resposta, firmamo-nos, atenciosamente,*

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

---

*Leônio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAE*

*LFA/tp.*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Dr. Cyro Maciel  
DD. Secretário da Educação  
do Estado de Minas Gerais  
CAPITAL

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) vem ministrando, semestralmente, dois cursos de aperfeiçoamento para professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do primeiro semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além de professores de escolas normais poderão candidatar-se, ainda, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de 5 anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. Entretanto, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de Psicologia Educacional em Escolas Normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V. Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta de sua cidade a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.

No caso de V. Exa. interessar-se em apresentar candidatos a esses cursos, pedimos-lhe o obséquio de enviar uma comunicação URGENTE para a Coordenadora dos Cursos PABAAE, sala 3, Institu-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

to de Educação, B. Horizonte, especificando o número de bôlsas que gostaria de obter para este Estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos a fineza de enviar essa comunicação o mais breve possível, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bôlsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos a resposta de V. Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bôlsa INEP-PABAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente,

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL  
Leônicio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAE

LFA/tp.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1960.

Exmo. Sr.  
Secretário da Educação do  
Estado do Pará  
BELÉM - Pará

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar (PABAAE) ministra, semestralmente, em cooperação com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), 2 cursos de aperfeiçoamento para Professores: Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Escolas Normais (CAPEN) e Curso de Psicologia Educacional para Professores de Escolas Normais (CPEPEN).

Ambos são em regime de horário integral (7 1/2 horas de aulas diárias), cinco dias por semana, com a duração de 21 semanas. Os cursos do 1º semestre de 1961 iniciar-se-ão no dia 31 de janeiro, devendo terminar no dia 23 de junho.

O CAPEN destina-se a treinar professores de escolas normais, sendo um curso de grande alcance, abrangendo a metodologia de todas as áreas do curso primário. Aos participantes é oferecida especialização em uma das cinco áreas principais: Língua Pátria, Aritmética, Estudos Sociais, Ciências e Currículo-Supervisão.

Além dos professores de escolas normais poderão candidatar-se, também, técnicos de departamentos estaduais de educação e professores primários que tenham tido um mínimo de cinco anos de experiência de ensino no curso primário, e que tenham lecionado em pelo menos 3 séries do mesmo curso. ENTRETANTO, daremos preferência aos candidatos que já sejam professores de escolas normais.

O CPEPEN destina-se exclusivamente ao aperfeiçoamento de professores de psicologia educacional em escolas normais. Não serão aprovados os candidatos que não satisfaçam este requisito.

Os candidatos ao CAPEN ou ao CPEPEN, deverão ter uma garantia escrita de V.Exa. de que receberão seus vencimentos durante o curso, e que após o mesmo lecionarão em escolas normais ou exercerão cargo de orientação técnica.

Forneceremos aos bolsistas passagens de ida e volta da capital de seu estado a Belo Horizonte, e também uma diária de Cr\$ 300,00 para despesas de alojamento e refeições.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BRASILEIRO-AMERICANA AO ENSINO ELEMENTAR  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - SALA 3  
BELO HORIZONTE — BRASIL

No caso de V. Exa. interessar-se em apresentar candidados a esses cursos, pedimos-lhe o obséquo de enviar um telegrama , IMEDIATAMENTE, para a Coordenadora dos Cursos PABAAE, Instituto de Educação, sala 3, Belo Horizonte, Minas Gerais, especificando o número de bólsas que gostaria de obter para seu estado, como também as áreas de seu interesse. Pedimos URGÊNCIA em sua resposta, a fim de que possamos verificar em que medida poderemos atendê-lo, de acôrdo com a distribuição de bólsas entre os vários estados do Brasil.

Tão logo recebamos a resposta de V. Exa., enviaremos os formulários de candidatura à bólsa INEP-PABAAE, com as devidas explicações para o seu preenchimento.

Aguardando sua resposta firmamo-nos, atenciosamente ,

Original assinado por  
LEÔNICIO FERREIRA DO AMARAL

---

Leônio Ferreira do Amaral  
Co-Diretor Técnico, PABAAE

LFA/tp.